



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 50/2021 - SG
Santa Bárbara d'Oeste, 12 de fevereiro de 2021.
Ref.: Resposta do Requerimento nº 54/2021
Senhor Presidente,
Nobre Vereadora,

Em resposta ao Requerimento nº 54/2021, de autoria da Nobre Vereadora Esther Moraes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de janeiro de 2021, informamos:

1 - Na área da Assistência Social, o CREAS - Centro Especializado de Assistência Social, vinculado a Secretaria de Promoção Social, é realizado atendimento psicossocial aos públicos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, como: violência física, psicológica e negligência; violência sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; situação de rua; abandono; trabalho infantil; discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia.

Os atendimentos na Saúde não fazem diferenciação quanto a essa condição.

2 - A Secretaria de Promoção Social, por solicitação do NES - Núcleo de Educação em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, realizou capacitação através da Instituição Espaço Saúde, com a participação dos profissionais da Saúde, Promoção Social, Educação, Conselho Tutelar e outros.

3 - A Secretaria Municipal de Promoção Social segue as orientações do Ministério da Cidadania - Secretaria Especial de Assistência Social, através do manual de orientação, o qual faz referência de como registrar o nome social no prontuário dos atendidos. O CREAS - Centro de Referência de Assistência Social, tem adotado as orientações, sendo que no item 1 do Prontuário - SUAS - Sistema Único de Assistência Social, consta o campo específico para o registro do nome social.

Na Saúde, no momento do cadastro no pronto-socorro, havendo apresentação de documento oficial com foto que indique o nome social, será chamado pelo referido nome.

4 - Quanto ao AMDIC - Ambulatório Municipal de Doenças Infecto Contagiosas, os atendimentos são destinados às doenças infectocontagiosas, seja LGBT ou não.

5 - A Secretaria Municipal de Saúde já conta com médicos endocrinologistas para atendimento na rede, que suprem a demanda.

6 - Na Secretaria Municipal de Promoção Social, o público LGBT é atendido pelo CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social nas demandas encaminhadas e espontâneas.

A Secretaria Municipal de Educação desenvolve um trabalho na Rede Municipal de Ensino, cumprindo as determinações da Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação e Estatuto da Criança e do Adolescente, entre outros, no sentido de respeitar a todos os indivíduos que adentram ao espaço escolar, garantindo a ele ou a ela o direito a aprendizagem, independente do seu credo, gênero, raça ou classe social.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PATRICIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretaria Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

PROTOCOLO 01237/2021	CÂMARA MUNICIPAL DE	
	S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 12/02/2021	
	HORA: 16:16	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 54/2021	
Autoria: Secretaria Municipal de Governo		
	Assunto: Requer informações acerca de atendimento a Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais	
	Chave: 55148	